



# CÂMARA MUNICIPAL DE TURMALINA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Lauro Machado, 253 - Centro - CEP: 39.660-000 - Turmalina - Minas Gerais  
Telefax: 38.3527.1015  
E-mail: camaratur@hotmail.com

### **Requerimento nº: 037/2022**

Aprovado em 12 Discussão  
e votação em 31/07/2022  
Presidente

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

O Vereador que este subscreve, com fulcro no art. 36, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal, bem como no art. 169, incisos XII do Regimento Interno, requer que, após ouvido o Plenário, sejam tomadas as providências pelo Senhor Prefeito Municipal junto ao órgão da administração Pública, no prazo previsto no art. 52, inciso XIV da Lei Orgânica Municipal, visando:

- a contratação de um profissional exclusivamente para a manutenção e limpeza dos banheiros, chuveiros, torneiras, abastecimento de produtos de higiene (aos banheiros e vestiários), limpeza da área comum no Estádio Municipal "Pedro Jaques Lopes - Didizão";
- a disponibilidade de um segurança exclusivo para controle de acesso nos portões de saídas de emergência do Estádio Municipal "Pedro Jaques Lopes - Didizão";
- a contratação de um profissional para dispor sobre a manutenção do campo de futebol do Estádio Municipal "Pedro Jaques Lopes - Didizão" durante a realização dos jogos do Campeonato de Bairros em nossa municipalidade.

### **Justificativa**

Justifica-se tal requerimento, uma vez que durante a realização dos jogos do campeonato de bairros de Turmalina, que o município não dispõe de um profissional para atender as demandas dos jogadores, árbitros e população em geral.

Plenário Dr. Afonso de Ligório Santiago, 08 de julho de 2022.

  
Ver. Neguinho de Maria de Cula